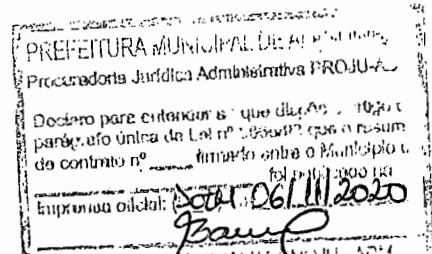




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 022/2020 – SEFAZ.



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
282/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E BRADESCO S/A.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. **DANIEL IVO NERI GRAVE**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 811.435.835-15, RG nº 950369977 SSP/BA, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, situada ao Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representada por **JORGE LUIS CARDOUZO**, Gerente do Poder Público, casado, brasileiro, inscrito no CPF nº 481.633.769-53, RG nº 56.472.134 SSP/SP e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 294.021.648-71, RG nº 22.120.485-4 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 6032/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93 fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **15 de outubro de 2020 até 15 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações constantes no referido Processo Administrativo, pela Secretaria solicitante, o saldo contratual é de **R\$ 183.432,50 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivos correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ	2.011	3.3.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de outubro de 2020.

DANIEL IVO NERI GRAVE
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

BRADESCO S.A
Rep. p/ Jorge Luis Cardouzo e Eliete Maria Martins de Souza
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 022/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Bradesco S/A – Fundamento Legal: 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 282/2019 – Data de Assinatura: 14/10/2020.

Termo Aditivo nº. 023/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: GPI Sistemas Ltda Me – Fundamento Legal: 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 240/2018 – Data de Assinatura: 05/10/2020.

Termo Aditivo nº. 008/2020 PROJU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Vagner Cunha & Advogados Associados – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 015/2017 – Data de Assinatura: 04/10/2020.

Termo Aditivo nº. 044/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ampla Serviços e Empreendimentos Ltda Epp – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 053/2018 – Data de Assinatura: 20/10/2020.

Termo Aditivo nº. 045/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 086/2020 – Data de Assinatura: 14/10/2020.

Termo Aditivo nº. 057/2020 SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Construmoreira Ltda Me – Fundamento Legal: art. 65, I “a” e § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 084/2018 – Data de Assinatura: 23/10/2020.

Termo Aditivo nº. 047/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Construções e Transportes GS2 Ltda – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 108/2019 – Data de Assinatura: 09/10/2020.